OFÍCIO Nº 0270/2026-CPCD Vitória do Xingu/PA, 16 de novembro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor,

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE INDENTIFICAÇÃO OFICIAL (INSÍGNIAS, LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA/RESPOSTA).

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2004

33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA , Secretário Municipal de Administração - DECRETO N° .0001/2025

1 - OBJETO: Aquisição de adesivos de identificação oficial (insígnias, logomarcas institucionais e sinalização de emergência/resposta), conforme Decreto Municipal nº. 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Dispensa de Licitação. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – lei de licitações e contratos administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A licitação para a aquisição de adesivos de identificação oficial (insígnias, logomarcas institucionais e sinalização de emergência/resposta), para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme Decreto Municipal nº. 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil pode ser justificada por várias razões:

3.1.1 – Aquisição de adesivos de identificação oficial (insígnias, logomarcas institucionais e sinalização de emergência/resposta), justifica-se pelos motivos abaixo:

3.1.1.1- **Segurança e Visibilidade em Focos de Incêndio:** Os veículos que operam nas frentes de combate às chamas e transporte de água precisam ser inequivocamente reconhecidos por equipes de brigadistas, órgãos ambientais, Defesa Civil Estadual/Federal e forças de segurança, prevenindo acidentes em estradas tomadas por fumaça densa.'

3.1.1.2 – **Governança e Controle da Ajuda Humanitária:** Com a multiplicidade de frentes de entrega (urbana, rural e indígena), a rotulagem padronizada dos itens de assistência impede extravios, facilita a prestação de contas dos recursos aplicados sob o Decreto Municipal nº 2.393/2026 e garante que o material chegue efetivamente aos beneficiários cadastrados.

3.1.1.3 - **Comunicação Institucional e Transparência Pública:** Demostra à população de Vitória do Xingu, aos órgãos de controle e ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) a eficiência, a organização e a imparcialidade na distribuição dos donativos e suprimentos emergenciais.

3.1.1.4 - Portanto, a aquisição se faz necessária e urgente para identificar os kits e veículos envolvidos na entrega da ajuda humanitário às famílias atingidas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com os demais órgãos municipais competentes.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QTD
IMÃ COM LOGO PARA VEÍCULOS 30X30 CM		UND	20

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2027. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto

Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no art. 23 da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade da compra de Aquisição de adesivos de identificação oficial (insígnias, logomarcas institucionais e sinalização de emergência/resposta), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração é geralmente **considerado alto**. a Aquisição de adesivos de identificação oficial (insígnias, logomarcas institucionais e sinalização de emergência/resposta), é essencial para garantir para ajuda humanitária chegue a quem realmente precisa.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração - Decreto N° 0001/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 16 de novembro de 2026

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO